

MODELO DE PETIÇÃO

(Adequar seus dados nos destaques em amarelo e apagar
o que está redigido em vermelho)

À __^a Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública do Fórum de [NOME DO FÓRUM] da Comarca de [NOME DA COMARCA]

[Para saber qual o fórum e comarca, basta pesquisar pelo endereço da repartição pública onde está sendo proposta a ação:
<https://www.tjsp.jus.br/app/CompetenciaTerritorial>].

[FULANO/A DE TAL], brasileiro/a, servidor/a público/a municipal, lotado/a no/a [NOME DA ESCOLA OU SETOR] portador/a do RG nº [XX.XXX.XXX] e inscrita no CPF sob o nº [XXX.XXX.XXX-XX], residente e domiciliado na [ACRESCENTAR ENDEREÇO COMPLETO] e com correio eletrônico [ACRESCENTAR E-MAIL], vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência propor

[Junto com a petição, deve ser juntado o comprovante de residência e cópia de um documento que contenha RG e CPF].

AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA

em face do [ACRESCENTAR NOME DO MUNICÍPIO], pessoa jurídica de direito público, com sede na [ACRESCENTAR ENDEREÇO COMPLETO], pelos fundamentos de fato e de direito a seguir expostos:

I. DOS FATOS

[Neste tópico, é importante narrar detalhadamente as condições de vida familiar, as necessidades do/a servidor/a com deficiência ou do dependente com deficiência,

as dificuldades que enfrenta para se cuidar ou para acompanhar o dependente, como no texto exemplificativo abaixo:]

A Requerente é servidora pública do Município de Itatantã, onde exerce a função de auxiliar administrativa, concursada, na Secretaria de Educação, desde 2016. Em 2020, deu à luz a sua filha, Roberta, que fora diagnosticada com uma patologia que compromete o desenvolvimento físico e motor.

Por conta desse diagnóstico, a criança foi encaminhada para atendimento no Centro Especializado do Hospital Universitário da Cidade, onde foram realizados outros exames que ratificaram o diagnóstico inicial.

Desde então, a requerente tem se deslocado constantemente para outros equipamentos de saúde públicos e privados para realização do tratamento de sua filha e retirada de medicamentos, o que a sobrecarrega, ocasionando inclusive pequenos atrasos no trabalho.

Além disso, a requerente também tem tido muitas despesas com uma cuidadora que permanece em seu lar prestando assistência à menor, quando esta não está no estabelecimento escolar, comprometendo parte significativa de sua renda.

Com o objetivo de prestar cuidados à sua dependente, portadora de síndrome rara que dificulta a sua capacidade motora (CID XXXX), no dia 20 de janeiro de 2023, a Requerente pediu administrativamente (Doc. 1) a redução da jornada de trabalho sem prejuízo de sua remuneração. No dia 15 de fevereiro de 2023, a Requerente foi informada que seu pedido havia sido indeferido, pois o órgão alegou que tal benefício não possui previsão em seu Estatuto (Doc. 2).

Diante dessa recusa, a Requerente vem passando por uma situação dramática e insustentável, ocasionando seu esgotamento físico e mental, além do comprometimento de seu orçamento familiar, razão pela qual não encontrou outra solução a não ser o ajuizamento da presente ação.

II. DAS DEFICIÊNCIAS E NECESSIDADES DO DEPENDENTE

[Neste tópico sugere-se expor com mais detalhes a deficiência própria ou do dependente, relacionando os laudos, os tratamentos aos quais se submete, como o exemplo abaixo. Aqui, é muito importante justificar o motivo da necessidade de redução da jornada de trabalho para que os cuidados próprios ou com o dependente sejam possíveis.]

A filha da Requerente foi diagnosticada com a chamada síndrome de *Aicardi*, uma desordem genética rara que atinge o sistema motor e ocorre quase que exclusivamente em meninas. Esta síndrome é caracterizada por agenesia do corpo caloso, que é uma má formação cerebral que interfere na comunicação entre os hemisférios do cérebro, resultando em uma série de desafios motores e cognitivos.

Um estudo publicado no periódico científico "*Journal of Child Neurology*" apontou que as crianças com síndrome de *Aicardi* têm um atraso significativo no desenvolvimento motor, com dificuldade para manter a postura sentada e para rolar, sentar e engatinhar. Além disso, as crianças com esta síndrome podem ter convulsões frequentes, o que agrava ainda mais os desafios motores e cognitivos.

A assistência que uma criança com síndrome de *Aicardi* requer é complexa e intensa. Pais e cuidadores precisam estar preparados para lidar com as necessidades específicas dessa criança, oferecendo cuidados individuais e especializados. Isso inclui tratamentos para controlar as convulsões, sessões de fisioterapia e terapia ocupacional para melhorar a coordenação motora e a postura, além de adaptações em casa e na escola para facilitar o dia a dia da criança.

É importante lembrar que o tratamento e a assistência adequada são cruciais para melhorar a qualidade de vida da criança com síndrome de *Aicardi* e para ajudá-la a desenvolver habilidades motoras e cognitivas. A compreensão e apoio dos pais e cuidadores é fundamental nesse processo, assim como o acesso a profissionais de saúde capacitados e à informação científica atualizada sobre esta síndrome rara.

No caso da filha da Requerente, conforme os relatórios e laudos médicos anexos (Doc. 3), está claro que a situação da criança exige cuidados diretamente da mãe, imprescindíveis para seu desenvolvimento e qualidade de vida.

III. DO DIREITO

[A fundamentação legal do pedido está amparada na Constituição Federal, na Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, na Lei 8.112/90, entre outras, podendo ser usado como exemplo o texto abaixo:]

O direito da Requerente à redução da carga horária de trabalho para 50% (cinquenta por cento) encontra amparo legal na Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), que estabelece a obrigatoriedade do Estado em promover a inclusão das pessoas com deficiência, assegurando-lhes o direito à igualdade de oportunidades e ao exercício pleno de seus direitos sociais, culturais e econômicos.

Nesse sentido, a Constituição Federal de 1988 e a Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, ratificada pelo Brasil, também preconizam a igualdade de direitos e oportunidades às pessoas com deficiência, bem como a sua inclusão na sociedade.

Ademais, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90) e a Convenção Internacional de Proteção à Criança e ao Adolescente, da qual o Brasil é signatário, garantem a proteção integral às crianças e adolescentes, bem como o direito à convivência familiar e comunitária.

A Convenção assegurou primazia ao interesse das crianças com deficiência e seus princípios têm como propósito garantir a elas as melhores oportunidades de desenvolvimento. Com efeito, a ausência de disposição normativa não pode servir de obstáculo à proteção e exercício dos direitos já amplamente conferidos, sobretudo considerando que é possível aplicar por analogia a legislação que rege os servidores públicos federais.

A redução da jornada de trabalho representa, pois, uma medida de adaptação razoável que confere às famílias a possibilidade de prover os cuidados e estímulos necessários à promoção do desenvolvimento e da autonomia de seus filhos com deficiência.

De fato, a questão da redução da jornada de trabalho dos servidores públicos estaduais e municipais que sejam pais ou mães de pessoas com deficiência já foi pacificada pela jurisprudência, notadamente em decorrência da decisão do Supremo Tribunal Federal, no âmbito da Repercussão Geral do Tema 1097.

No julgamento do Recurso Extraordinário nº 1.237.867, a Suprema Corte, por unanimidade, reconheceu que as famílias das pessoas com deficiência são detentoras de uma proteção constitucional diferenciada e que, portanto, é cabível a aplicação analógica da norma federal mais benéfica a todos os servidores públicos estaduais e municipais. O Ministro Relator Ricardo Lewandowski, em seu voto condutor, reiterou a natureza constitucional da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e ressaltou que o ponto de partida para sua análise deve ser a adoção do modelo social de deficiência, mediante o qual a deficiência não é vista como uma condição individual, mas sim como uma construção social.

No presente contexto, os eminentes Ministros reconheceram a efetiva desigualdade experimentada pelas famílias e indivíduos com deficiência, a fim de compreender que a falta ou inoperância do Poder Legislativo não pode servir como justificativa válida para impedir que essas pessoas recebam a proteção constitucional a que têm direito, com a implementação de adaptações necessárias e consideradas razoáveis, desde que não imponham ônus excessivo ou indesejável ao tesouro público.

Eles concluem que a omissão do legislador estadual ou municipal requer a aplicação, por analogia, do artigo 98, parágrafos 2º e 3º da Lei Federal n. 8.112/1990, a qual regulamenta o Regime Geral dos Servidores Públicos Federais e garante o direito de redução da jornada de trabalho nessa situação.

O caso em análise se enquadra perfeitamente no que fora decidido pelo Supremo Tribunal Federal, já que a legislação pertinente à Requerente é lacônica

quanto à redução da jornada de trabalho. Assim, devem ser aplicados por analogia os dispositivos supramencionados, concedendo à Requerente o direito à redução de jornada sem prejuízo da sua remuneração, pois toda a documentação apresentada comprova que sua filha necessita de amplo suporte e cuidado, fazendo *jus* à concessão da redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento).

IV. DA TUTELA DE URGÊNCIA.

[Neste item serão expostos os motivos de fato e de direito pelos quais a Requerente necessita do provimento judicial imediato, conforme exemplo abaixo:]

No presente caso, restam evidentes os requisitos para a concessão da tutela de urgência, ou seja, a verossimilhança das alegações e o *periculum in mora*.

No que diz respeito à verossimilhança, o pedido da Requerente encontra respaldo no conteúdo jurídico do princípio da dignidade da pessoa humana e no caráter equitativo do princípio da igualdade enquanto norma capaz de corrigir distorções indesejadas, bem como nos arts. 3º, “h”, 4º, 2, “a”, 7º, “1” e “2”, 23, “1” e “5”, 28, “1” e preâmbulo “x”, todos da Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, além das regras dos arts. 2º, caput, “e”, § 1º, I, II, III e IV, e 8º da Lei Brasileira de Inclusão, e art. 227 da Constituição Federal, sendo reforçado pelas regras constantes do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Convenção Internacional de Proteção à Criança e ao Adolescente.

Por seu turno, o *periculum in mora* resta devidamente caracterizado pelo real prejuízo causado à servidora e à sua filha, uma vez que impedida de prestar todo o atendimento e cuidado que são essenciais para garantir o bem-estar e o pleno desenvolvimento da criança sindrômica que necessita de atenção e cuidados diferenciados. Vale destacar, ainda, que o município Requerido não sofrerá nenhum prejuízo com a concessão da tutela.

Assim, ante à urgência decorrente do grave risco ao qual a Requerente e sua filha estão sendo expostas, requer-se, liminarmente, seja deferida a Tutela de Urgência

para determinar a imediata redução da jornada de trabalho da Requerente no patamar de 50% (cinquenta por cento) com a manutenção integral de seus vencimentos.

V. DOS PEDIDOS

[Finalmente, neste último tópico é apresentada toda a pretensão da requerente, conforme modelo abaixo:]

Diante de todo o exposto requer:

I) Seja deferida a tutela de urgência pleiteada, determinando a imediata redução da jornada de trabalho da Requerente no patamar de 50% (cinquenta por cento), com a manutenção integral de seus vencimentos, bem como fixação de multa diária no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) caso haja descumprimento;

II) A citação do Requerido para, querendo, apresentar Contestação;

III) Seja a presente Ação julgada integralmente procedente, condenando-se o Requerido a promover a redução em 50% da jornada de trabalho da Requerente sem a redução de seus vencimentos;

IV) A produção de todos os meios de prova em direito admitidos;

V) Informa que não possui interesse na realização de conciliação, uma vez que já obteve seu direito negado em pedido administrativo.

VI) Dá-se à causa o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) para efeitos de alçada.

Nestes termos,

Pede deferimento.

[CIDADE], [DATA] de [MÊS] de [ANO].

[NOME COMPLETO]